**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 103**

**Pauta:** Decreto Nº 62.149/2023

**Conselheiros/as titulares:** Maria Luiza Burgareli Laia Gama (SMDHC), Roseli Kraemer (RPR), Alderon Costa (Rede Rua), Darcy Costa (MNPR), Priscila Silva (SEFRAS), João Paulo Guilherme dos Santos (SMSU), Isabel Figueiredo (SMADS), Guilherme Nogueira (SEHAB), Maria Luiza Franco (SMS).

**Conselheiros/as suplentes:** Alexandre Claúdio (RPR), José Franco (RPR), Lindalva Ferreira (RPR), Robson Mendonça (MEPSR), Verônica Martines (CDHLG), Cleiton Ferreira (É de Lei), Edvaldo Gonçalves (MNLDPSR), Luiza Trotta (SMDHC), Fabiana Pires (SMS), Edilene Magalhães (SMDET).

**Demais presentes:** Hari Kraemer (MNLDPSR), Silvana Gomes (SMS), Paulo César (MNPR), Ricardo Moura (SEPE/SGM), Marina Torres (CDHLG), Olívia de Freitas (SMADS), Luiz Baptista (PopRua), Ana Carolina Baptista (PopRua), Sabrina Vilhena (Técnica Autonomia em Foco), Flávia Rolim (PT/SP), Fabiana Pereira, Castor Guerra (PopRua), Ariane Albuquerque (SMDHC/CPD), Thaís Gonçalves (SMDHC/CPD), Leandro Palma (PopRua), Wilherson Luiz (DPE), Emílio Barbosa (Rede Rua), Eliane Batista, Fernanda Bezerra (SMDHC/CPD), Nilson Oliveira (USP), Pedro Silva (MNPR), Maria Pereira (MNPR), Cristina Silva (SEFRAS), Michelly Rulfini (PopRua), Tamara Raíssa (PopRua), William (PopRua), Silvana Souza (Inforedes), Rosa Moraes (Autonomia em Foco I), Giulia Patitucci (SEPE/SGM), Eliana Toscano (PopRua), Elias Cavalcante (SMDHC), Giovanna Carlos (SMDHC), Aléxis Vargas (SEPE/SGM).

**Às 15:15 do dia 01 do mês de fevereiro do ano de 2023**, na Rua Líbero Badaró, n° 119, com quórum de 55 pessoas, alcançando o quórum mínimo de 3 pessoas representantes de cada segmento, segundo o Regimento Interno. Reuniram-se os presentes a fim de discutirem a pauta do mês.

Dos informes:

1. Inauguração da sala de conselhos da SMDHC, que poderá ser utilizada pelos conselheiros/as do Comitê;
2. Reunião de avaliação da operação de baixas temperaturas (OBT) em março;
3. CPD PopRua na Santa Cecília, ficará até dia 15 de fevereiro;
4. Calendário de mês de fevereiro:
	1. 08/02/23 - Reunião do Subcomitê de Alteração regimental;
	2. 13/02/23 - Reunião de conselheiros do Comitê PopRua;
	3. 15/02/23 - Reunião do subcomitê de banheiros;
	4. 22/02/23 - Reunião do subcomitê de Zeladoria Urbana;
5. Rede Cozinha Cidadã PopRua - alteração do ponto de entrega da quadra dos bancários;
6. SMDHC está processo de estudo de implementação de novo serviço de banheiro e refeitório na região central - está em processo de avaliação pela assessoria jurídica.

       O Sr. **Alexis Vargas** (SEPE/SGM), explicou o decreto de forma organizacional e de que modo irá ser operado. Explicou o público alvo, as diretrizes e quais os objetivos do Programa Reencontro, com inspiração no conceito de “Moradia Primeiro”/”Housing First”. Os principais pontos da fala do secretário:

* A Secretaria de Governo Municipal (SGM) passará a integrar o Comitê PopRua;
* Os servidores que atuarem nos equipamentos e serviços do programa que são geridos pela SMADS passarão por um treinamento de atendimento especializado, uma parceria entre a SMADS e a UNIFESP;
* Expôs que serão diversas ofertas de formatos de moradia, dividido entre duas principais frentes - Vila Reencontro e Auxílio Reencontro -, dentro do Vila Reencontro temos:
	+ *Serviço de moradia transitória:* 1) Administrado pela SMADS; 2) atendimento temporário; 3) prioridade para famílias com crianças; 4) trabalho social aproximado e continuado; 5) unidades modulares com banheiro e cozinha.
	+ *Locação social para população em situação de rua*: 1) Administrado pela COHAB/SP; 2) atendimento continuado; 3) trabalho social conforme grau de autonomia; 4) unidades completas ou não.
* Já o Auxílio Reencontro consiste no auxílio financeiro pago a quem se dispuser e demonstrar condições de acolher a pessoa em situação de rua, serão duas modalidades principais, ambas administradas por SEPE/SGM:
	+ *Auxílio Reencontro Família*: 1) voltado ao acolhimento realizado por pessoa física com vínculo prévio com a pessoa em situação de rua com valor de R$ 1.200,00; 2) voltado a apoiar o retorno ao convívio familiar; 3) pago a responsável familiar com vínculo; 4) Acompanhamento social nas Casas Reencontro.
	+ *Auxílio Reencontro Moradia*: 1) voltado à subsidiar a locação, arrendamento ou hospedagem da pessoa em situação de rua, em unidades habitacionais completas ou parciais ou compartilhadas, com valor de R$ 600,00 por pessoa; 2) pago ao responsável do imóvel; 3) acompanhamento social durante o benefício.
* Além disso, Sr. Alexis completou que haverá composições de prédios com cozinhas compartilhadas ou banheiros. Informou também que o auxílio vai para além do pagamento, sendo uma forma de incentivo de vínculo;
* O Programa oferecerá apoio psicológico e apoio logístico caso o morador vá visitar a família.
* Complementou sobre o auxílio moradia e suas atribuições, uma delas é que, caso queiram, um beneficiário poderá morar na mesma casa que outro beneficiário, ou seja, juntando-se no aluguel de uma mesma moradia;
* O auxílio será pago apenas para famílias que já se encontram em algum banco de dados da poprua, explicando que será apenas para pessoas e famílias que se encontram em situação de rua até o ato da publicação. Após publicação (isto é, pós 25 de janeiro de 2023), não serão incluídos, sendo necessário passar por outros equipamentos já existentes na rede socioassistencial.
* Informou também que em breve será melhor detalhado o regulamento e escolha de demanda para o Auxílio Reencontro e a Locação Social para população em situação de rua.

No final da apresentação, Aléxis informou que tinha um compromisso ligado ao prefeito e que, por conta disso, teria que sair da reunião. As pessoas presentes se revoltaram com a saída do secretário, que não pôde responder às questões sobre o Programa apresentado. Deve-se dizer, no entanto, que Alexis indicou uma assessora para o momento de perguntas e respostas.

**A Sra. Maria Luiza** (SMDHC/CPPSR) agradeceu a presença do secretário, e propôs uma reunião extra para debate de outros pontos mais profundos do decreto. Propôs-se uma espécie de oficina sobre o tema.

**O Sr. Darcy Costa** (MNPR), parabenizou o secretário e o Comitê, dizendo que trata-se de uma conquista. Darcy também pontuou a importância de imóveis destinados a moradia da população em situação de rua. Expôs que a Vila Reencontro traz individualidade para a população em situação de rua e diz que tem desejo de ver a materialização das ideias da gestão em que foi elaborado o projeto, temendo perda do projeto em caso de mudança de gestão municipal.

A Sra. **Roseli Kraemer** (RPR) informou sobre a lei do despejo e quantas pessoas serão postas na rua até a regularização do projeto, e se posicionou contra a questão do limite de data para as pessoas ingressarem nas modalidades apresentadas. Roseli também apresentou a alternativa da criação de mutirões de construção de empreendimentos para população em situação de rua.

**O Sr. Cleiton Ferreira** (É de Lei) informou a importância da conexão entre secretarias e perguntou como serão elaboradas as exigências/regras e o gerenciamento do programa em relação às pessoas que fazem uso abusivo de substâncias. Narrou também os relatos de violência pelos gerentes de hotéis, questionando o que fazer para não ocorrer isso nestas novas modalidades.

**O Sr. Fernando** (PopRua) perguntou sobre o serviço de acolhimento, de locação social e citou que quando procuram seu nome nos sistemas de acolhimentos, não encontram. Falou também sobre a falta de informações para os profissionais atuantes em serviços e equipamentos da rede socioassistencial.

Enquanto ainda estava na reunião, o Sr. Alexis explicou que o Programa não atenderá pessoas que fazem uso abusivo de substâncias porque o acolhimento desse público acontece através do Programa Redenção. Confirmou que, no momento, tem-se apenas o Asdrúbal II (Ed. Mário de Andrade) na modalidade locação social. Confirmou que o Auxílio será pago de forma rápida, tratando-se de uma medida mais emergencial enquanto os imóveis para locação social não ficam prontos. O secretário também afirmou que quer a entrega destes imóveis ainda nesta gestão. Completou dizendo que é necessário o apoio de atores na busca de imóveis para locação, a fim de dar uma saída imediata para o público que está em situação de calçada atualmente. Desculpou-se por ter que se retirar da reunião. Diversas pessoas presentes desaprovaram a saída do secretário.

     A Sra. **Verônica Martines** (CDHLG) pontuou que a medida está sendo apresentada sem que tivesse passado, efetivamente, pelo Comitê e que há um enfraquecimento da participação da sociedade civil no texto exposto, como na participação do “Núcleo Gestor”, por exemplo. Verônica também problematiza o uso da palavra “moradia” nas apresentações feitas por governo por achar que o Programa apresentado não segue as diretrizes condizentes com a ideia do que se entende na literatura como moradia primeiro. E questionou sobre o auxílio ser direcionado para pessoas terceiras e não para o morador. Verônica também apontou que alguns pontos que estão mais fortes na lei, se enfraqueceram no decreto, como a questão de acolhimento para cachorros e gatos.

O Sr. **Pedro Silva** (PopRua) fez uma fala em defesa do modelo de locação social citando o exemplo do Asdrúbal e de sua própria vivência no projeto.

O sr. **Júlio Andrade** (Co-Vereador Quilombo Periférico) denunciou a questão das internações compulsórias para usuários/as de crack. Informou que foi enviado um ofício para a SMADS pedindo esclarecimentos sobre o ponto de vinculação entre o Programa Reencontro e a política do Redenção.

O Sr. **Alderon Costa** (Rede Rua) manifestou repúdio coletivo pela saída do secretário Alex às 16h12 do espaço. Pediu análise do decreto, em comparação com a Lei 17.252/2019 e perguntou se a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e outras envolvidas contribuíram com sugestões no texto, perguntou também se o Programa passou pelo COMAS. O mesmo falou que não entendeu o conceito da Casa Reencontro. Também pontuou críticas pelo programa não trazer nenhum ponto que fortaleça equipamentos como o CAPS.

A Sra. Maria Luiza (SMDHC), fez uma fala em defesa das representantes na mesa - a sra. Isabel Figueiredo e a sra. Giulia Patitucci, destacando que esta última levaria os apontamentos para o Alexis e que ambas são representantes qualificadas para responder às questões levantadas.

O Sr. **Paulo César** (PopRua) falou sobre a aglomeração de pessoas em situação de rua em São Paulo sugerindo que as políticas para este público sejam feitas de maneira descentralizada também em regiões extremas no sul, norte, leste e oeste. Além disso, sugeriu discutir a questão da “Cracolândia” com atores do governo estadual.

O Sr. **Edvaldo Gonçalves** (MNLDPSR) opinou que, segundo seu entendimento, o Programa trata a pessoa em situação de rua como mercadoria e sugeriu que o auxílio deveria ser entregue para esta pessoa e não para a família. Também denunciou a questão dos hóteis sociais dizendo que vai entrar com ação contra o CONSEAS pela liberação de R$ 50 milhões para os hotéis.

O Sr. Cleiton sugeriu que seja procurado um local que acolha melhor os debates do Comitê.

Em resposta, a sra. Giulia Patitucci (SEPE/SGM) afirmou que, na prática, o Programa Reencontro é um projeto de governança e que, por isso, exige a criação de núcleos de atuação e gestão ligadas diretamente ao Governo, reforçando que isso não substituirá o papel e a importância do Comitê PopRua. Além disso, Giulia reafirma a ideia do “moradia primeiro” no Programa colocando que o termo é usado internacionalmente para dizer sobre uma diretriz de priorização de moradia, no caso proposto, são quatro formas de priorização: transitória, locação social, auxílio reencontro moradia e auxílio reencontro família. Ademais, Giulia também disse que trata-se de um atendimento continuado, sem prazo certo de cessamento. Rebatendo a crítica sobre expor a pessoa em situação de rua a uma posição de “mercadoria”, Giulia respondeu que a preferência fica a critério do próprio beneficiário e que, caso ele não queira contato com sua família, assim será feito. Ficou acordado que será realizada uma oficina para expor e debater as formas de moradia propostas pelo Programa. Giulia ainda reforçou que as outras modalidades de acolhimento continuarão existindo e que as novas ofertas serão complementares às disponíveis na rede.

 O decreto pode ser acessado na íntegra no link a seguir: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-62149-de-24-de-janeiro-de-2023>.

A sra. **Isabel Figueiredo** (SMADS) pontuou que o auxílio é para pessoas em situação de rua do município de São Paulo e para evitar que ocorra um deslocamento em massa vindo de outros lugares foi incluída a cláusula da temporalidade em relação a publicação do decreto. Isabel também falou que estão sendo produzidos relatórios sobres os hotéis sociais a partir dos problemas apresentados, e que estão pensando em formas de melhorias, sobretudo na gestão desses equipamentos. Foi pensado, por exemplo, em colocar uma organização para todos os hotéis, oferecendo serviço qualificado.

Com o fechamento do ponto de distribuição da quadra dos bancários, a organização Rede Rua deixará de distribuir as marmitas do programa Rede Cozinha Cidadã, que passarão a ser entregues em um outro local que ainda está sendo articulado pela SMDHC. O sr. Alderon Costa, representante da organização, agradeceu publicamente ao sindicato dos bancários pela parceria que durou cerca de 3 anos e apresentou um relatório.

**Relatório:** Esta pesquisa foi realizada em janeiro de 2023 no dia 13, contou com um total de 173 entrevistados num montante de 600 pessoas. A pesquisa demonstrou que há uma diversidade de culturas às quais observou-se venezuelanos, alemães, indianos e japoneses. A região de origem no Brasil, conta com 1% oriundos da região norte, 2% da região centro-oeste, 54% da região sudeste, 4% da região sul e 40% da região nordeste. Cerca de 36% dos entrevistados estão em situação de calçada, 34% possui uma espécie de acolhimento institucional. Dentre esses, há também os que vivem em ocupação de habitação coletiva, resultando em 15% dos entrevistados e os demais 14% vivem ou em pensões, aluguéis ou até mesmo de favor.

Outro fator que destacam seria o tempo em que essas pessoas estão em situação de rua, onde 30% corresponde a menos de um ano em situação de rua, 18% entre um ano e dois anos, 12% já vai para mais de três anos em situação de rua. Dos entrevistados, há pessoas com mais de 4 anos e 5 anos em situação de rua, correspondendo a um total de 24%, sendo que as pessoas com mais de 5 anos em situação de rua correspondem a uma expressão significativa de 19%. Dentre todos esses números aqui expressados, esses são os mais gritantes. Ademais, cerca de 11% dessas pessoas vivem há mais de 10 anos em situação de rua e 5% vivem há mais de 20 anos em situação de rua. Observou-se também o grau de instrução dos entrevistados, dentre eles apenas 2% com o grau de ensino superior completo, 2% com superior incompleto, 20% com o ensino médio completo, 9% com o ensino médio incompleto, 15% com o fundamental e cerca de 52% dos participantes não possui o ensino fundamental completo.

A maioria dos entrevistados não possui trabalho, cerca de 69%, onde 23% trabalham informalmente, vivem de bicos ou trabalhos esporádicos, dentre eles 7% são aposentados e 1% possuem emprego formal, os outros 1% são autônomos ou MEI. Dentre os benefícios, estão eles o Bolsa Família com 56%, INSS com 8% e o LOAS com 6%, cerca de 29% dos entrevistados não possuem renda alguma. A estrutura familiar, conta com 2% como casal e 98% é composta por uma pessoa. A frequência dos entrevistados em relação ao uso do deste programa social se deu pela seguinte porcentagem: 16% utilizam a menos de um mês, 5% há um mês, 10% há mais de um mês, 17% há mais de seis meses, 20% há cerca de um ano e 32% utilizam há dois anos. Foram indagados sobre se seria aquela apenas a refeição que fariam no dia, cerca de 44% dos entrevistados confirmaram que sim, 39% alegaram que têm em média duas refeições por dia e 17% afirmaram três refeições diárias. No tocante ao cartão Bom Prato, 90,01% não possuem, 8,2% já possuiu, porém perdeu e 1,7% ainda possuem o cartão.

**Encaminhamentos**

| **N.** | **Descrição dos encaminhamentos**  | **Responsável** |
| --- | --- | --- |
| **01** | Reunião do Subcomitê de Alteração Regimental. | SMDHC/CPPSR |
| **02** | Reunião interna de conselheiros do Comitê PopRua para resolução de conflitos.  | SMDHC/CPPSR |
| **03** | Reunião do subcomitê de banheiros com apresentação do plano proposto. | SMDHC/CPPSR |
| **04** | Comparações entre Programa Reencontro e Lei 17.252/2019.  | SMDHC/CPPSR |

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 18:15 e, para constar, eu, Elias Josué Cavalcante da Silva de Jesus, estagiário de direito desta secretaria, lavrei a presente ata, que será aprovada pelos conselheiros na próxima reunião.